



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL



matrícula
151.484

ficha
01

acc São Paulo, 24 de janeiro de 2002

IMÓVEL: O apartamento-tipo n° 124, localizado no 12° andar do "EDIFÍCIO ANA CAROLINA", situado na Rua Marquês de Maricá, n°s 687 e 693, no 18° SUBDISTRITO-IPIRANGA, com a área real privativa de 75,690m², a área real comum de 66,715m² (nesta incluída a área referente a duas vagas de garagem, para estacionamento, em cada uma, de 1 automóvel de passeio, em lugar individual e indeterminado na garagem coletiva do empreendimento, com auxílio de manobrista), a área real total de 142,405m² e a fração ideal de terreno de 1,8580%. O terreno, constituído pelos lotes n°s 107 e 108 da quadra 10, Sacomã, onde está construído o referido empreendimento, encerra a área de 1.000,00m².

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA JORGE BALLAN LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Frei Caneca, n° 179, 1° andar, salas 11 e 13, Cerqueira César, inscrita no CNPJ/MF sob n° 60.626.199/0001-90.

REGISTRO ANTERIOR: R-5/M.576, em 04/04/1.995 e R-2/M.22.983, em 03/04/1.995, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob n° 4, em 24/01/2002, na matrícula n° 129.930, todas deste R.I.

CONTRIBUINTE: 050.155.0032-7 e 050.155.0033-5 (em área maior).

O SUBSTITUTO,

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

AV-1/M.151.484 em 24 de janeiro de 2002
Esta matrícula foi aberta nos termos do item 45, "a", Cap. XX - Prov. 58/89 - NSCGJ.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

AV-2/M.151.484 em 15 de julho de 2002 acc
Do instrumento particular datado de 17 de junho de 2.002, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do Decreto-Lei n° 70/66, e da notificação-recibo n° 001.454, do exercício de 2.002, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que o imóvel

continua no verso



matrícula
151.484ficha
01
verso

objeto desta matrícula, atualmente, é lançado pelo contribuinte nº 050.155.0499-3. *Nilton Luiz Foloni*

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R-3/M.151.484 em 15 de julho de 2002
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-2 desta matrícula, a proprietária, **CONSTRUTORA JORGE BALLAN LTDA.**, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **LUIS ROBERTO TEIXEIRA**, brasileiro, gerente comercial, RG nº 14.937.945-SSP/SP, CPF/MF nº 060.600.848-93 e, sua mulher, **RITA DE CASSIA OLIVEIRA TEIXEIRA**, brasileira, assistente comercial, RG nº 17.042.696-SSP/SP, CPF/MF nº 127.423.408-58, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na Rua Marquês de Maricá, nº 687, Ap 124, pelo preço de R\$120.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. Do preço de venda mencionado, R\$28.606,73 foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores. *Nilton Luiz Foloni*

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R-4/M.151.484 em 15 de julho de 2002
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-2 desta matrícula, **LUIS ROBERTO TEIXEIRA** e, sua mulher, **RITA DE CASSIA OLIVEIRA TEIXEIRA**, já qualificados, deram em primeira, única e especial **HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER BRASIL S/A.**, com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno, nº 474, inscrito no CNPJ sob nº 61.472.676/0001-72, para garantia da dívida do valor de R\$70.000,00, que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 180 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$1.080,04, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 11,3866% ao ano, e à taxa efetiva de 12,0000% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 17 de julho de 2002, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título. *Nilton Luiz Foloni*

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL



CNS n.º
14293-5

matrícula
151.484

ficha
02

São Paulo, 24 de janeiro de 2002

AV-5/M.151.484 em 12 de junho de 2015

PROTOCOLO OFICIAL N.º 599.401 (PENHORA).

Por certidão datada de 27 de maio de 2015, expedida nos autos da ação de Execução Civil n.º 0005285-95.2010, processados perante o Juízo de Direito do 3º Ofício Cível do Foro Regional do Ipiranga, desta Capital, movida pelo **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob n.º 90.400.888/0001-42, em face de **LUIS ROBERTO TEIXEIRA**, CPF n.º 060.600.848-93; e **RITA DE CASSIA OLIVEIRA TEIXEIRA**, CPF n.º 127.423.408-58, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo o valor da dívida de **R\$5.993,12**, tendo sido nomeado depositário **LUIS ROBERTO TEIXEIRA**, já qualificado.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-6/M-151.484 em 30 de dezembro de 2015

PROTOCOLO OFICIAL N.º 611.728 (INCORPORAÇÃO).

Do requerimento datado de 07 de dezembro de 2015, da ata da assembléia geral extraordinária realizada em 31 de agosto de 2006, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob n.º 339.305/06-0, aos 29 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial Empresarial em 01 de setembro de 2006 (que serviu para a feitura da AV-16/M.47.516, deste Registro de Imóveis); da ata da assembléia geral extraordinária realizada em 30 de abril de 2007, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob n.º 339.415/07-1, aos 12 de setembro de 2007 (que serviu para a feitura da AV-11/M.117.106, deste Registro de Imóveis); e, da ata da assembléia geral extraordinária realizada em 14 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob n.º 144.757/09-6, aos 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial Empresarial de 25 de abril de 2009, verifica-se que: 1) o **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, já qualificado, foi incorporado pelo **BANCO SANTANDER BANESPA S/A**, inscrito no CNPJ sob n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno, n.º 474, na cidade de São Paulo, SP, e, em consequência, o crédito hipotecário registrado sob n.º 4 nesta matrícula, foram vertidos ao patrimônio do incorporador; 2) **BANCO SANTANDER BANESPA S/A**, já qualificado, alterou sua razão social para **BANCO SANTANDER S/A**; e 3) **BANCO SANTANDER S/A**, alterou sua denominação social para **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**.

Rita de Cássia Oidal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

CONTINUA NO VERSO



matrícula

151.484

ficha

02

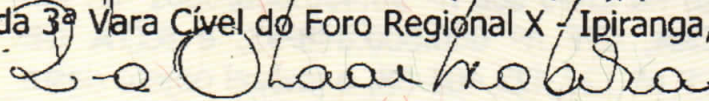
verso

São Paulo, 01 de setembro de 2017

AV-7/M.151.484 em 01 de setembro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 649.613 (CANCELAMENTO).

Fica **CANCELADA** a **PENHORA** averbada sob nº 5 nesta matrícula, nos termos do Mandado datado de 28 de junho de 2017, expedido nos autos da ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação nº 0005285-95.2010.8.26.0010 (c/ 631/10), processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital.



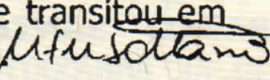
Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

R-8/M-151.484 em 17 de outubro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL nº 652.647 (ADJUDICAÇÃO).

Da carta de sentença apresentada em forma de certidão expedida aos 09 de outubro de 2017, pelo 17º Tabelião de Notas desta Capital, nos termos dos itens 213 a 218, da Seção XII, do Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraído dos autos da ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Expropriação de Bens nº 005285-95.2010.8.26.0010, processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, movida pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP, em face de **LUIS ROBERTO TEIXEIRA**, gerente comercial, RG nº 14.937.945-SSP/SP, CPF nº 060.600.848-93, e sua mulher, **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA TEIXEIRA**, assistente comercial, RG nº 17.042.696-SSP-SP, CPF nº 127.423.408-58, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Marquês de Maricá, nº 687, ap. nº 124, Sacomã, na cidade de São Paulo, SP, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$209.991,52**, foi **ADJUDICADO**, conforme sentença proferida aos 13 de dezembro de 2016, que transitou em julgado, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado.


Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-9/M-151.484 em 17 de outubro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL nº 652.647 (CANCELAMENTO).

Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 4 nesta matrícula, em virtude da adjudicação registrada sob nº 8 nesta, nos termos da carta de sentença apresentada em forma de certidão expedida aos 9 de outubro de 2017, pelo
continua na ficha 03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEXTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Monica 652647 18/10/2017 06:22:50 5/5

Av. Lins de Vasconcelos, 2376
Vila Mariana - CEP: 04112-001 - São Paulo
Fone: (11) 5906-7230 - www.6risp.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
151.484

ficha
03

SEXTO 6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CNS nº 14293-5

São Paulo, 24 de janeiro de 2002

17º Tabelião de Notas desta Capital, nos termos dos itens 213 a 218, da Seção XII, do Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraído dos autos da ação de execução hipotecária do sistema financeiro da habitação - expropriação de bens nº 005285-95.2010.8.26.0010, processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital,

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

SEXTO 6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO



Protocolo nº 652647

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTORIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

CERTIFICO ainda, que, em data de 10/10/2017, foi prenotado sob nº 652646 com prioridade por 30 dias, título tendo por objeto o imóvel desta matrícula (Art.186 c/c 205 da Lei 6.015/73).

São Paulo, 17 de outubro de 2017.

Rodolpho Maringo Junior, Escrevente Autorizado.

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementa-lo.

Avenida Lins de Vasconcelos, 2376, Vila Mariana - Tel: 5081-7473.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XIV, item 15, letra c, e Proc. 02.04824/6 da 1º Vara de Registros Públicos).

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

6º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

14293-5 - AA 656440

14293-5-650001-660000-0817

